



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 03/2009**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 436/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-12-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 8,27%, resultando no valor de R\$ 2.627,30 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-4-2019, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE, em Guaporé-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.